



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0126/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja criada a função gratificada de Condutor de Plataforma, destinada ao servidor designado para o desempenho dessa atividade específica, com a remuneração adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, a título de gratificação

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja criada a função gratificada de Condutor de Plataforma, destinada ao servidor designado para o desempenho dessa atividade específica, com a remuneração adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, a título de gratificação

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância e a responsabilidade atribuída à função de Condutor de Plataforma, faz-se necessária a devida valorização do servidor que exercer essa atividade, mediante a concessão de gratificação proporcional. A medida visa reconhecer o esforço e dedicação desses profissionais, promovendo motivação, eficiência e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a formalização da função gratificada contribui para evitar futuros gastos com indenizações decorrentes de desvio de função, uma vez que servidores atualmente executam essas tarefas sem o devido reconhecimento funcional. Também previne a escassez de pessoal apto e disposto a realizar esse serviço, garantindo continuidade e qualidade nas atividades desempenhadas.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Agosto de 2025

José Carlos Caporusso
Calão - Galeto (PSB) - Autor

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

Lida na sessão de 04/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 04/08/2025
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente